



PORTARIA Nº 1396/2023

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a advogada **GRAZIELA CORIA DA SILVA KLEINÜBING – OAB/SC nº 16.811**, como Ouvidora Adjunta da Mulher da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Santa Catarina.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 28 de agosto de 2023.


CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO
Presidente